

Guia da Previdência Privada: como proceder em tempos de pandemia?

Mais
+Previdência



Este guia foi construído pela equipe Técnica e de Comunicação da Mais Previdência, a gestora dos planos de previdência privada da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), com o intuito de apoiar e informar melhor a todos os seus mais de cinco mil participantes sobre como eles devem proceder em tempos de pandemia de Covid-19 como os atuais.

Por isso, neste documento, você encontra quais são as ações de direito de cada participante da Mais Previdência em relação ao plano de previdência privada que possui com a entidade, assim como detalhado esclarecimento de suas causas e consequências.

O esperado é que, ao final da leitura deste guia, você saiba, realmente, como proceder em tempos de pandemia quando o assunto é previdência privada. Afinal, a Mais Previdência é para todos os momentos da vida e, juntos, podemos e vamos vencer o Covid-19!



ÍNDICE

1 O QUE MUDA?

2 MEUS DIREITOS

2.1 Gerais

2.2 Caso tiver salário reduzido ou suspenso pela FIEMG

2.3 Caso for desligado da FIEMG

2.4 Caso já sou aposentado

3 O QUE NÃO DEVO FAZER?

3.1 Caso tiver salário reduzido ou suspenso pela FIEMG

3.2 Caso for desligado da FIEMG

3.3 Caso já sou aposentado



1|0
QUE
MUDA?



Neste momento de tanta incerteza em relação à crise social e econômica decorrente da pandemia de Covid-19, você deve estar se perguntando: qual é o atual quadro e a expectativa da Mais Previdência para os próximos meses diante da atual realidade, não é mesmo?

Fique tranquilo (a)! Em relação à saúde financeira e atuarial do Plano Casfam, te asseguramos que o plano se encontra equilibrado, com superávit técnico e reservas suficientes para fazer frente a todas as obrigações com seus participantes. E tudo isso pode ser confirmado por meio dos demonstrativos contábeis e notas explicativas, parecer atuarial e relatório dos auditores independentes, todos devidamente disponíveis para a consulta no site da entidade (www.maisprevidencia.com).

Em termos de liquidez, entendendo como a capacidade da Mais Previdência em arcar com o pagamento de benefícios de todos os aposentados, resgates e portabilidades requeridas, também não há com o que se preocupar!

O seu plano de previdência privada conosco mantém uma carteira de investimentos equilibrada, com volume suficiente de recursos financeiros com possibilidade de resgate no curtíssimo prazo, evitando, portanto, o ato de termos que desfazer de aplicações de longo prazo ou em fundos de investimentos em um momento de retornos negativos no mercado financeiro e de capitais como atualmente.

2| MEUS DIREITOS



2.1 Gerais

Independente da atual pandemia de Covid-19, todos os seus direitos estabelecidos nos regulamentos do Plano Casfam e do Plano Mais Previdência Família não foram alterados! Portanto, antes de tomar qualquer decisão, te aconselhamos consultá-los.

[Clique aqui](#) e consulte o Regulamento do Plano Casfam.

[Clique aqui](#) e consulte o Regulamento do Plano Mais Previdência Família

2.2 Caso tiver salário reduzido ou suspenso pela FIEMG

Se você é participante ativo e teve seu salário reduzido ou suspenso temporariamente por parte da Patrocinadora FIEMG, a Mais Previdência e toda a sua equipe está ciente de que a sua renda e, conseqüentemente, de sua família, foi impactada inesperadamente.

Por isso, do dia 20/04/2020 a 10/05/2020, foi ofertada a suspensão opcional do pagamento de parcelas de empréstimos junto à entidade aos participantes ativos, autopatrocinados e BPD pelo período de três meses (vencimentos junho, julho e agosto). Assim como, outras possíveis medidas de suporte estão sendo avaliadas e, assim que definidas, serão comunicadas por meios dos canais oficiais de comunicação da entidade, que são: site , e-mail e perfis no [Instagram](#) e [Facebook](#).

ATENÇÃO!

Não existe a possibilidade de suspender temporariamente as contribuições ao Plano Casfam, conforme o seu devido regulamento! Há a opção de cancelamento da inscrição e reinscrição apenas no ano seguinte e mediante o pagamento de uma taxa de reingresso. E, ao fazer essa opção, a carência necessária para fazer jus a todos os benefícios previstos no plano, inclusive o de aposentadoria normal, passa a ser contada a partir da última inscrição, não computando, então, o tempo anterior de contribuição.

Já no Plano Mais Previdência Família há essa opção! Você pode fazer a suspensão pelo período de 3 meses diretos ou por 6 meses interrompidos, sendo que, durante esses dois períodos, passa a arcar apenas com a taxa de administração do plano, que é de 0,6% ao ano.

[Clique aqui](#) e conheça outros benefícios do Plano Mais Previdência Família, que pode ser adquirido para seus filhos (as), cônjuges e demais dependentes econômicos.

2.3 Caso for desligado da FIEMG

Se você foi desligado da Patrocinadora FIEMG, você pode e deve continuar com o seu plano de previdência privada junto à Mais Previdência!

Confira, abaixo, quais são as quatro opções que, neste caso, tem direito em relação ao Plano Casfam:

1 - Autopatrocínio

Você permanece com o Plano Casfam e passa a arcar com as contribuições de participante e patrocinadora. Assim, mantém os direitos que tinha quando era colaborador FIEMG e pode fazer a opção de pagar a porcentagem mínima de 2% da contribuição do salário que recebia na FIEMG.

Lembrando que, ao virar participante autopatrocinado, você, então, passará a ser o responsável pelo pagamento de apenas 2% de sua contribuição, mais 2% da contribuição da patrocinadora.

2 - Benefício Proporcional Diferido

Você permanece no plano apenas pagando a taxa de administração. Com isso, o seu saldo continua sendo rentabilizado até a data da sua aposentadoria ou resgate.

***Para isso, você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano Casfam.**

3 - Portabilidade

Você opta por transferir todo o seu saldo para outro plano de previdência!

***Para isso, você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano Casfam.**

4 - Resgate

Você opta por fazer a retirada de todo o seu saldo. Lembrando que há incidência de Imposto de Renda (IR) na fonte, além de várias outras desvantagens que te explicamos mais na frente!

[Clique aqui](#) e confira detalhes sobre essas quatro opções!

ATENÇÃO!

Em relação ao Plano Mais Previdência Família, você também tem direito às quatro opções informadas anteriormente. No entanto, com as seguintes diferenças detalhadas abaixo:

1 - Autopatrocínio

Você permanece como Plano Mais Previdência Família e passa a arcar com as contribuições de participante. Assim, mantém os direitos que tinha quando era colaborador da indústria mineira.

2 - Benefício Proporcional Diferido

Você permanece no plano apenas pagando a taxa de administração, que será descontada sobre o valor do seu saldo já acumulado conosco. Com isso, o seu saldo continua sendo rentabilizado até a data da sua aposentadoria ou resgate. *Para isso, você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano Mais Previdência Família.

3 - Portabilidade

Você opta por transferir todo o seu saldo para outro plano de previdência.
***Para isso, você precisa ter no mínimo 3 anos de contribuição ao Plano Mais Previdência Família.**

4 - Resgate

Você opta por fazer a retirada de todo o seu saldo. Lembrando que há incidência de Imposto de Renda (IR) na fonte, além de várias outras desvantagens que te explicamos mais na frente!

***Para isso, você precisa ter no mínimo 3 anos de participação ao Plano Mais Previdência Família.**





2.4 Caso já sou aposentado

Independente da atual pandemia de Covid-19, todos os seus direitos como aposentado da Mais Previdência foram devidamente mantidos, inclusive, em relação aos reajustes positivos previstos para o mês de maio de 2020, conforme dispõe o artigo 77 do Regulamento do Plano Casfam.

Assim, se o seu benefício de aposentadoria junto à entidade é BD ou CV, o reajuste positivo já automaticamente aplicado no pagamento de maio deste ano foi de 2,45%. Mas, se o seu benefício é CD relacionado à nova modalidade do Plano Casfam, o reajuste foi de 3,12%.

3 | O QUE
NÃO DEVO
FAZER?



3.1 Caso tiver salário reduzido ou suspenso pela FIEMG

Apesar de ter tido seu salário reduzido ou suspenso pela FIEMG, não te aconselhamos a cancelar sua inscrição nos planos de previdência privada que possui conosco. Afinal, essa situação não é definitiva e investir no seu futuro deve ser priorizado até para se resguardar de futuros momentos de crise como os atuais. Plano de previdência privada é um investimento a longo prazo e, assim, deve ser pensado por você e gerido por nós.

Ressaltamos, mais uma vez, que não existe a possibilidade de suspender temporariamente as contribuições ao Plano Casfam, conforme o seu devido regulamento! Há a opção de cancelamento da inscrição e reinscrição apenas no ano seguinte e mediante o pagamento de uma taxa de reingresso. E, ao fazer essa opção, a carência necessária para fazer jus a todos os benefícios previstos no plano, inclusive o de



aposentadoria normal, passa a ser contada a partir da última inscrição, não computando, então, o tempo anterior de contribuição. Não faça isso! Ainda mais que a atual situação é temporária!

Além disso, automaticamente, a contribuição da Patrocinadora FIEMG e a sua referentes ao Plano Casfam já foram devidamente ajustadas, conforme a redução proporcional verificada no seu salário.

Caso teve seu salário suspenso por dois meses, é importante que saiba que não haverá nenhum desconto por parte da Mais Previdência na renda que você está recebendo a título de ajuda de custo por parte do Governo e da FIEMG. Ou seja, você ainda tem condições de continuar investindo no seu amanhã seguro e tranquilo!

3.2 Caso for desligado da FIEMG

Apesar de ter sido desligado da Patrocinadora FIEMG, não te aconselhamos a pedir a portabilidade ou fazer o resgate do seu plano de previdência que possui conosco. Até porque, conforme pesquisas e estatísticas diversas, é nosso dever te alertar que grande parte das pessoas, principalmente aquelas na faixa dos 40/50 anos e com filhos ainda em idade escolar, acabam desmontando todo o seu plano de previdência complementar ao resgatarem sua reserva de poupança. Com isso, certamente, você não irá conseguir mais recuperar a formação de uma poupança adequada para complementar sua

aposentadoria oficial. E isso significa dizer que, infelizmente, ficará dependente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e da ajuda de familiares quando tiver o direito da aposentadoria.

Fique atento (a)! Ao ser desligado, recebeu sua rescisão, inclusive, o FGTS e a multa. Portanto, você dispõe de recursos para fazer face às suas despesas do dia a dia por vários meses. Portanto, não faz nenhum sentido você resgatar sua poupança aplicada na Mais Previdência, que está lhe rendendo juros, se você dispõe de recursos não aplicados para continuar honrando os seus compromissos. O melhor nesse caso é você optar pelo Benefício Proporcional Diferido! E, apenas caso as reservas da rescisão, realmente, esgotem, aí sim, você opta pelo resgate de sua reserva de poupança na Mais Previdência.

ATENÇÃO!

A opção pelo resgate é altamente desvantajosa, já que sobre o valor resgatado há incidência de IR, de acordo com a legislação fiscal vigente, sendo que, para valores mais altos, alcança até 27,5%. Além disso, nem sempre, você irá conseguir resgatar de forma integral o valor referente às contribuições efetuadas pela Patrocinadora FIEMG, no caso do Plano Casfam, para a formação de sua poupança.

Fique atento (a)! Depois de abrir mão de quase 30% de sua reserva de poupança ao optar pelo resgate, você, provavelmente, terá três opções de uso dos seus recursos

resgatados: usá-lo no consumo do dia a dia, investir em alguma aplicação financeira ofertada por algum banco ou corretora de valores ou investir em algum negócio próprio. Porém, nenhuma dessas opções irá fazer o seu dinheiro render muito acima dos padrões de mercado como a Mais Previdência já te proporciona. Pelo contrário!

Em 2019, por exemplo, todos os participantes do Plano Casfam, independente do volume de recursos que dispunham, obtiveram uma rentabilidade líquida 163% acima do CDI!

[Clique aqui](#) e consulte o Relatório de Informações Anuais, o RAI, referente ao ano de 2019 da Mais Previdência. Neste documento, você pode conferir outros ótimos e sólidos resultados alcançados e os projetos desenvolvidos pela entidade durante o ano passado.



3.3 Caso já sou aposentado

Pelo fato de já ser aposentado e, por isso, continuar recebendo normalmente os seus benefícios do INSS e da Mais Previdência, não deixe de arcar com o pagamento dos seus empréstimos junto à Mais Previdência por causa de algum efeito da pandemia, caso for o seu caso.

Ao deixar de arcar com as parcelas em dia, os seus próximos boletos irão vir com valores superiores ao acostumado devido à correção do saldo devedor prevista em contrato. Ou seja, você corre o risco de desestabilizar o seu orçamento financeiro!

ATENÇÃO!

Não é possível alterar a data de vencimento de seu boleto de empréstimo vencido. Caso não consiga efetuar o pagamento na data estabelecida devido ao momento de crise social e econômica, o aconselhamos a realizar uma liquidação parcial do débito no início de cada mês. Para isso, basta entrar na sua conta do nosso Autoatendimento, onde já terá um boleto de liquidação parcial disponível para você!



Dúvidas? Deseja atendimento personalizado?

Nos consulte antes de tomar qualquer decisão!

Basta entrar em contato com a nossa equipe pelo e-mail atendimento@maisprevidencia.com ou telefone (31) 98791-5328. 

Sempre é um prazer lhe atender e cuidar verdadeiramente do seu futuro!

Mais
+Previdência

Para todos os momentos da vida.